Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CENTRO-SUL CEARENSE		
Autor:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Usuário assinador:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	15/10/2026 14:01:51	**Data da assinatura:**	15/10/2026 14:03:34

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI
15/10/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CENTRO-SUL CEARENSE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Turístico do Centro-Sul Cearense, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 65.419.618/000136, com sede no Município de Iguatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Turístico do Centro-Sul Cearense, entidade sem fins lucrativos, sediada no Município de Iguatu, cuja atuação se volta ao fortalecimento e à organização da atividade turística na região Centro-Sul do Estado do Ceará.

A entidade exerce relevante papel na articulação dos diferentes segmentos que integram a cadeia produtiva do turismo regional, promovendo a cooperação entre empreendedores, organizações da sociedade civil, gestores públicos e demais atores envolvidos no desenvolvimento turístico do território. Sua constituição representa importante avanço na consolidação de uma governança regional capaz de planejar, integrar e fomentar iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Centro-Sul cearense.

Nesse contexto, destaca-se sua atuação vinculada à Rota das Tradições, iniciativa que integra as potencialidades turísticas de municípios como Iguatu, Icó, Jucás e Orós, valorizando elementos característicos da região, entre eles seu patrimônio histórico e cultural, a religiosidade, a gastronomia, o artesanato, as manifestações populares e as belezas naturais.

A organização regional do turismo contribui para ampliar a visibilidade dos destinos do interior do Estado, fortalecer pequenos negócios, estimular o empreendedorismo e criar oportunidades de geração de emprego e renda. Ao mesmo tempo, favorece a preservação e a divulgação das tradições e identidades locais, permitindo que o desenvolvimento da atividade turística esteja associado à valorização das comunidades e de seu patrimônio material e imaterial.

A atuação da Associação também favorece a construção de uma agenda integrada para o turismo do Centro-Sul, possibilitando maior interlocução com o Poder Público e outras instituições, a celebração de parcerias e a realização de ações coletivas destinadas à qualificação, promoção e estruturação dos destinos turísticos da região.

A concessão do título de utilidade pública constitui, portanto, justo reconhecimento à relevância social e econômica das atividades desenvolvidas pela entidade e ao seu trabalho em benefício do fortalecimento do turismo regional, da valorização da cultura e das tradições cearenses e do desenvolvimento sustentável dos municípios do Centro-Sul.

Diante da importância das atividades desempenhadas pela Associação de Desenvolvimento Turístico do Centro-Sul Cearense, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, confiantes em sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)